



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº /2019

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO DE PEIXE NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição com a finalidade de proporcionar melhorias aos comerciantes do setor de pesca, buscando viabilizar certa comodidade para melhor atender as exigências sanitárias e criar um espaço mais adequado a comercialização do pescado, um local mais centralizado e que tenha uma boa aparência, com restaurantes e barracas de verdura onde possa atender melhor as comunidades, e os turistas que visitam este município.

Considerando ainda, que o anseio do Executivo vão de encontro aos anseios deste Vereador, espera dos nobres edis a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 21 de novembro de 2019.

JORGE MARVILA
Vereador